

IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL
DIOCESE MERIDIONAL
COMISSÃO DIOCESANA DE MINISTÉRIO

MANUAL PARA MINISTROS LEIGOS E MINISTRAS LEIGAS

PORTO ALEGRE, NOVEMBRO DE 1997 A.D.

APRESENTAÇÃO

Este manual para Ministros Leigos e Ministras Leigas é uma tentativa da Comissão Diocesana de Ministério de organizar o exercício do Ministério Leigo na Diocese Meridional.

Cremos que todo o povo de Deus tem sido chamado para os mais diferentes ministérios, no seio da Igreja e também fora dela, na busca de testemunhar o amor de Deus e de proclamar por palavra e ações o Evangelho libertador de Jesus Cristo nosso Senhor.

Esperamos que este pequeno manual seja um instrumento de apoio ao serviço prestado por mulheres e homens na Igreja diocesana.

Que o Senhor da vida e da Igreja abençoe a todas as pessoas que se dispõem a servi-lo em todos os lugares e situações. Amém.

Porto Alegre, 08 de novembro de 1997 A.D.

Todos os Santos e Mártires da Comunhão Anglicana

Comissão Diocesana de Ministério

Revmo. Deão Orlando Santos de Oliveira

Rev. Renato da Cruz Raatz

Rev. Eduardo Coelho Grillo, OST

Prof.^a Júlia Morosczuk

ÍNDICE

Seção	Página
1) Normas canônicas sobre o ministério leigo	2
2) A vida devocional	3
3) Os ofícios diários: Oração Matutina e Vespertina	10
4) A Santa Eucaristia	11
5) A preparação dos ofícios	14
6) O sodalício do altar	15
7) As vestes litúrgicas	16

1) NORMAS CANÔNICAS SOBRE O MINISTÉRIO LEIGO

A regulamentação do Ministério Leigo na IEAB está expressa nos Cânones Gerais da Igreja e nos Cânones de nossa Diocese, esclarecendo a natureza desse ministério, além de suas funções e duração.

Transcrevemos, a seguir, o texto dos Cânones referidos acima:

Capítulo III – Dos Ministérios

Cânon 1 – Do Ministério Leigo (Cânones Gerais)

Art. 1º – O ministério leigo é um ministério de caráter especial, exercido por pessoas em plena comunhão com a Igreja, devidamente preparadas para tal e admitidas oficialmente pelo bispo ou autoridade eclesiástica da diocese.

Parágrafo único – A investidura de ministro leigo ocorrerá sempre por solicitação de seu ministro ordenado.

Art. 2º – O ministro leigo pode desempenhar as seguintes funções:

- a) servir nos ofícios públicos como leitor, acólito e pregador;
- b) ministrar a Eucaristia;
- c) instruir pessoas para o Batismo e a Confirmação;
- d) dirigir ofícios litúrgicos em conformidade com o que estabelecem as rubricas do Livro de Oração Comum;
- e) auxiliar o ministro ordenado nas tarefas relativas à educação cristã na comunidade;
- f) auxiliar o ministro ordenado em outras funções evangelísticas, pastorais e administrativas, conforme as necessidades da comunidade local.

Parágrafo único – A autorização oficial para o ministério leigo deve especificar suas funções junto ao ministro ordenado e à comunidade onde ele deve servir.

Art. 3º – A licença do ministro leigo vigora por um período definido até o máximo de três anos, podendo ser renovada ou suspensa pela autoridade eclesiástica.

CÂNON 21 – Do Ministério Leigo (Cânones Diocesanos)

Art. 1º – O ministério leigo é um ministério de caráter especial, exercido por pessoas em plena comunhão com a Igreja, maiores de vinte e um (21) anos, devidamente preparadas para tal e admitidas oficialmente pelo Bispo diocesano.

Art. 2º – A investidura de um Ministro Leigo ocorre sempre por solicitação de seu Reitor, Pároco ou Ministro encarregado e após a devida preparação pela Comissão de Ministério da Diocese.

Art. 3º – O Ministro Leigo pode desempenharas seguintes funções:

- a) servir nos ofícios públicos de sua Paróquia ou Missão como leitor, acólito ou pregador;
- b) dirigir, a pedido de seu Reitor ou Pároco, os ofícios litúrgicos de acordo com as rubricas do Livro de Oração Comum;
- c) ministrar a Santa Eucaristia, a pedido de seu Reitor ou Pároco, tanto em ofícios públicos como em atendimento pastoral aos enfermos;
- d) auxiliar na instrução e preparação de pessoas para o Batismo e a Confirmação, além das demais atividades de Educação Cristã na sua Paróquia ou Missão;
- e) auxiliar seu Reitor ou Pároco em outras funções evangelísticas, pastorais e administrativas, conforme a necessidade.

Art. 4º – A licença lavrada pelo Bispo com a autorização oficial para o exercício do Ministério Leigo deve especificar claramente as funções do Ministro Leigo junto ao seu Reitor ou Pároco e à congregação onde irá servir.

Parágrafo único – A licença de um Ministro Leigo vigora por um período definido, até o máximo de três (03) anos, podendo ser renovada ou suspensa pela autoridade eclesiástica.

2) A VIDA DEVOCIONAL

Este pequeno comentário sobre a vida devocional de uma pessoa cristã vocacionada para o ministério leigo, consta de três abordagens sobre a adoração:

- a) a adoração como resposta individual e coletiva ao amor de Deus;

- b) a adoração como primeira etapa da reflexão teológica e;
- c) a adoração como fundamento da vida do(a) ministro(a) cristão(o).

A adoração como resposta individual e coletiva ao amor de Deus

Na Bíblia, encontramos um conceito, uma compreensão de adoração muito clara: adorar é servir a Deus, numa resposta de fé e amor ao Senhor que se revela, justo e misericordioso, agindo em favor de seu povo. Na experiência decisiva de êxodo, da libertação do Egito, por exemplo, Moisés diz ao Faraó que é preciso levar o povo para o deserto, para servir a Deus, para fazer-Lhe uma festa.

Leiamos: Êxodo 3:1-10 (chamado)

Êxodo 5:1-3 (conversa com o Faraó)

Não é à toa que os verbos adorar e servir são usados como sinônimos na Escritura Sagrada.

É necessário responder ao Deus da vida que se revelou na história e que ainda hoje se revela na vida da humanidade.

A adoração é essa resposta: é a nossa parte no diálogo com o Senhor da história.

Alguns autores cristãos afirmam que o ser humano é vocacionado para essa relação dialogal com Deus e, por conseguinte, com a humanidade toda e com toda a natureza criada.

No livro “Rezar em Comunidade”, o frei Alberto Beckhäuser, diz que o ser humano é um “*ser vocacionado, orientado para o próprio Deus, chamado a participar de sua vida, de seu amor*”.

Valendo-se do modelo de Cristo e seu tríplice ministério de Rei/Profeta/Sacerdote, este autor afirma sobre o ser humano:

“As virtudes teologais da fé, da esperança e da caridade fazem-no acolher em si toda a realidade. Sendo uma criatura voltada para Deus na fé, ele é sacerdote que dá a Deus uma resposta de obediência, reconhecendo sua condição de criatura, sendo, na esperança rei da criação, ele dá sentido a todas as coisas e as ordena como sacerdote, pura o Criador, sem deixar-se escravizar, ou tornar-se dono absoluto. É o respeito diante da criação, que a atitude de pobre, porque rico de Deus. É, no entanto, também

ser relacionado com o próximo: a comunidade conjugal e, logicamente, a fraternal e social. Neste relacionamento existe o amor, a caridade que aponta para Deus, constituindo-se desta forma profeta para o seu próximo”.

O autor acrescenta ainda que o pecado humano é a raiz do afastamento do ser humano do seu Criador, de seus irmãos e irmãs e de toda a natureza criada. Então, apresenta o autor a conversão como o caminho para o restabelecimento do diálogo, em todos os seus níveis. Diz ele: *“a conversão torna-se pois um contínuo voltar-se para Deus, para o próximo e para a natureza criada, segundo Deus, tornando-se a própria realização da vocação integral do homem. (...) Quem o reintegra em sua vocação é o próprio Deus...”.*

Ele, o autor, apresenta a oração como expressão desse desejo de diálogo, de comunhão. Define-a como *“uma experiência de comunicação como divino, diretamente, ou através do próximo e da natureza criada”.* Diz ainda que: *“orar é perguntar sobre o sentido da vida”.*

Apresenta tipos ou facetas da oração: *“oração-procura; oração-resposta e oração-união”.* Diz mais: O ser humano *“tenta sempre de novo orientar tudo para o fim último que é a vida em Deus”.*

Beckhäuser afirma que a vida dos seres humanos *“pode ir transformando-se em oração, em experiência de Deus, em comunhão com o mistério”.* Diz que *“toda a realidade vai-se tornando transparente de Deus”.*

E ele apresenta dois caminhos para este encontro de Comunhão: a **oração particular** e a **oração comunitária**. Diz ainda que prefere a palavra particular do uso da palavra pessoal, pois as experiências de oração devem ser pessoais.

Para Beckhäuser, as duas formas de oração se complementam e se alimentam mutuamente. *“A oração individual ou particular prepara e alimenta a oração comunitária”,* e esta *“por sua vez, é fonte e ápice da oração individual, pois na oração comunitária temos a garantia da especial presença de Cristo”.*

Tal é a vinculação entre essas duas experiências de oração que o autor afirma: *“a oração comunitária terá que ser como que preparada ou alimentada pela oração individual”.* E mais ainda: *“a nossa oração comunitária ou litúrgica será intensa e profunda na medida em que a nossa oração individual o for”.*

A Regra de Vida da **Comunidade de Taizé**, lembra que *“a oração comunitária não nos dispensa da oração Pessoal. Uma sustenta a outra”.* E quanto a rotina do culto diário, a **Regra de Taizé** argumenta: *“na regularidade da oração comunitária o amor de Jesus brota em nós sem que saibamos como”.*

Nós, que dominicalmente participamos da liturgia, precisamos lembrar que: *“...não pode haver um autêntico culto cristão, se não for suscitado pela fé que responde à Palavra de Deus. Não pode haver verdadeira oferta do sacrifício eucarístico, se não for inserida no esforço pastoral para formar uma comunidade cristã que oferece sua vida integralmente segundo plano de Deus e que na Eucaristia expressa sua oferta e encontra a graça de Cristo para crescer na santidade e na coerência da vida com o Evangelho”.* (Documento da CNBB)

A adoração como primeira etapa de reflexão teológica

“Adorar é avivar a consciência pela santidade de Deus, alimentar a mente com a verdade de Deus, purgar a imaginação pela beleza de Deus, abrir o coração ao amor de Deus, consagrar a vontade ao propósito de Deus”. (Arcebispo William Temple, Arcebispo de Cantuária)

Antes de querer ser **teólogo** é necessário ser **teófilo**! Ou seja, antes de querer saber sobre Deus, é necessário amá-lo. E muito!

Por este motivo, e também pela tradição teológica dos anglicanos, a adoração vem primeiro. Depois, vem a reflexão, o labor teológico, o pensar sobre Deus.

É um pouco como a paixão. Primeiro é aquele impacto, o clima que surge. Não se pensa muito nos porquês. Algo mexe com a gente. Na hora, o desejo é de estar junto com a pessoa, o “alvo” dos nossos sentimentos.

Só depois é que vem a reflexão: as coisas comuns e as diferenças, as opiniões, a família, o compromisso, o construir uma relação a dois.

Às vezes, separamos as coisas em etapas e conceitos distintos: primeiro, o prazer; depois, o dever. Ou vice-versa. Mas por que não ter prazer no dever?

O Deus em quem nós cremos é um Deus que dá prazer na adoração e na reflexão.

Fazer teologia é uma aventura fascinante. Deixar-se tocar por Deus e responder a Ele com curiosidade e humildade ao mesmo tempo.

Mais do que **objeto de estudo** de uma complexa ciência não exata, Deus é o **sujeito da Teologia**, Senhor de toda a sabedoria e conhecimento.

O Rev. Jaci Maraschin, afirma em seu livro *“Igreja a gente vive”*, que *“antes de qualquer resultado teológico (...) é preciso haver (...) o relacionamento de Deus com os seres humanos. (...) Não se trata da experiência mística das religiões, de mistério, uma vez que não se percebe o Espírito a não ser na vida humana com seus problemas e crises. Só o Espírito, sem a vida, não levaria ninguém à teologia. Só a luta humana pela justiça e pela paz, sem o Espírito, não resultaria em Teologia”*.

Por isso é que começamos a semana ao redor da mesa do Senhor, rendendo nossas vidas a Ele, trazendo o que somos e o que temos, além da vida e das necessidades do mundo.

Na adoração dá-se o diálogo, o encontro, a comunhão. Tudo isto pela graça de Deus, que se importa conosco e nos convida a participar de Sua vida e de seu mundo, a despeito de nossas omissões e das faltas altas cometidas na vida comunitária, quando pretendemos moldar o ser e a vontade de Deus aos nossos próprios padrões ou concepções teológicas ou eclesásticas.

Diz ainda Maraschin, no mesmo livro: *“O verdadeiro teólogo submete-se inteiramente ao Espírito... sua vida passa a ser vivida com obediência os evangelhos e fé em Deus. Não que seja excluído da tentação e do pecado. O teólogo volta-se para Deus, na sua condição humana, oferecendo-lhe tudo o que é: sua vida e o mistério de sua vida”*.

Na adoração a Deus, nos acercamos do mistério, “tateando” até chegar mais perto. E na reflexão teológica vamos “debulhando” a verdade de Deus, na busca de melhor expressar o conteúdo da nossa fé, tornando-a acessível ao povo de Deus.

Mas esta tarefa é um constante fazer e refazer-se.

A fé é dinâmica. A teologia, pois, deve ser dinâmica.

A verdade brota do amor.

A adoração como fundamento da vida do(a) ministro(a) cristã(o)

Não consigo imaginar como pessoas religiosas podem viver satisfeitas sem a prática da Presença de Deus” (Irmão Lawrence)

“Se a adoração não nos transformar, ela não é adoração. Se a adoração não nos impulsionar para maior obediência ela não é adoração. Assim como a adoração começa em santa expectativa, ela termina em santa obediência. A santa obediência evita que a adoração se torne um narcótico, uma fuga das necessidades prementes da vida moderna. A adoração habilita-nos a ouvir com clareza o chamado (de Deus) para o serviço” (Richard Foster)

Nos meus tempos de acólito e, depois, já na condição de seminarista, escutava com alguma frequência o seguinte: *“Quem não gosta do cheiro de mofo das sacristias e do cheiro de vela não pode ser reverendo”*.

Creio que esta “quase profecia” tem sua dose de verdade, mas, convenhamos, limita muito o conceito de ministério. É preciso algo mais.

Certamente muito mais.

Certamente teremos na adoração os recursos extras para enfrentar as dúvidas e inquietações que surgem no ministério.

Toda a coerência e a credibilidade de um(a) ministro(a) estão alicerçadas na vida de adoração. Uma pessoa que não ora diariamente, que não lê a Sagrada Escritura, que não medita e que não aprofunda a sua vida sacramental não terá autoridade moral e pastoral para apascentar o povo de Deus. Como saciará a sede de seu irmão aquele que não conhece a fonte d'água?

No ofício de Ordenação Presbiteral (**Ordinal Anglicano**), ao ser examinado pelo Bispo, o ministro promete ser *“assíduo e estudioso leitor da palavra de Deus”, “perseverante na oração íntima e pública, buscando a graça de Deus, na santificação do Espírito Santo”*. Promete, ainda, buscar tudo aquilo que o faça um ministro de Cristo mais forte e capaz. E ainda é chamado a alimentar o povo de Cristo com as riquezas da sua graça.

Diz um Documento da CNBB, de 1974, sobre a **espiritualidade** do presbítero:

“Portanto, o presbítero deve interiorizar e viver ele mesmo, de modo pleno,

as virtudes humanas e cristãs que procura suscitar, educar e aperfeiçoar na comunidade dos fiéis”. (Documento da CNBB)

“como toda a espiritualidade sadia deve visar à plenificação de todos os anseios profundos do homem, assim também a espiritualidade presbiteral exige, como condição preliminar, que o sacerdote viva sempre ativamente em busca de uma personalidade aberta a todas as direções do seu eu. Personalidade aberta a si mesmo, e ao mundo, aberta ao absoluto e aos outros”. (Documento da CNBB)

E ainda:

“... entendemos por espiritualidade, não simplesmente a reflexão ou especulação sobre o ideal de vida da pessoa, nem tão-somente um conjunto de práticas de piedade, mas a orientação global que a pessoa conscientemente imprime à sua vida visando a interiorizar e expressar certos valores”. (Documento da CNBB)

A adoração ao Deus Triuno implica que o(a) ministro(a) assuma plenamente a sua vocação humana, batismal e sacerdotal.

Essa espiritualidade, essa vida de adoração deve ser uma espiritualidade encarnada, seguindo o modelo de Jesus Cristo.

Ser uma pessoa solidária, aberta e receptiva aos outros, com suas vidas e problemas; ser uma pessoa crítica sem ser cáustica; ser pastor(a) sem paternalismo; ser uma pessoa companheira do seu povo (suas irmãs e irmãos), sabendo distinguir sua função e seu ministério. Tudo isto é essencial.

É preciso ser moldado(a). Deixar-se transformar pelo amor e pela graça de Deus, pela vida e pelo apoio dos fiéis e pela cumplicidade dos irmãos e irmãs fé em Jesus Cristo.

Estes são os fundamentos da vida do(a) ministro(a), fundamentado na adoração do Senhor.

(Este texto foi usado originalmente numa palestra proferida pelo Rev. Eduardo Grillo, OST, para os alunos do Seminário Teológico da IEAB e adaptado para este manual)

3) OS OFÍCIOS DIÁRIOS: ORAÇÃO MATUTINA E VESPERTINA

ROTEIRO E COMENTÁRIO DA ORAÇÃO MATUTINA E VESPERTINA

(Ler as rubricas na página 23 do Livro de Oração Comum com as orientações gerais)

O ofício da **Oração Matutina** e/ou **Vespertina** caracteriza-se por ser um ofício composto de leituras bíblicas e momentos de oração. Está dividido em **sete** (07) partes: Sentenças Introdutórias, Confissão e Absolvição de Pecados, Invitatório e Salmo, Leituras da Palavra de Deus, Ofertório, Orações, Orações Conclusivas.

I – SENTENÇAS INTRODUTÓRIAS:

Existem quatro (04) sugestões de uso geral (páginas 23 e 24) e doze (12) sentenças específicas para cada quadra do ano litúrgico (páginas 24, 25, 26 e 27). As sentenças são uma forma inicial de acolhida e preparação no ofício comunitário.

II – CONFISSÃO E ABSOLVIÇÃO DE PECADOS:

Esta parte apresenta duas (02) formas de convite à confissão (página 27 e 28) e três (03) fórmulas de confissão (página 28 e 29). Existem também duas (02) orações de pedido de perdão, que não são os mesmos que a oração de absolvição, que somente pode ser proferida por um Bispo ou Presbítero. Estas orações estão na página 29, podendo ser usadas pelos Ministros Leigos.

III – INVITATÓRIO E SALMO:

Esta parte do ofício é um convite (daí, a palavra invitatório) ao louvor do Deus Trino. Todos permanecem de pé neste momento (páginas 30, 31 e 32). Recita-se um dos cânticos indicados, o **Venite, exultemos Domino** ou então o **Jubilate Deo**, sendo recitado logo em seguida o Salmo indicado para o dia. Os cânticos referidos estão nas páginas 31 e 32 do L.O.C.. Lembre-se que a recitação do salmo vem sempre antes das leituras bíblicas.

IV – LEITURA DA PALAVRA DE DEUS:

Segue-se, então, as leituras bíblicas, geralmente duas (02), sendo uma (01) do Antigo Testamento e uma (01) do Novo Testamento. Logo após cada

uma das leituras, deve ser entoado ou recitado um cântico ou um hino.

Os cânticos para uso neste ofício podem ser encontrados no L.O.C., das páginas 42 a 49. Os cânticos de nº 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 devem ser usados após a primeira leitura (do Antigo Testamento) e os cânticos de nº 1, 7, 10, 11, 12 devem ser usados após a segunda leitura (do Novo Testamento).

Ainda nesta parte do ofício poderá ser feito o sermão, que também pode ser realizado após o ofício ou mesmo ser omitido. O último momento desta parte do ofício e a recitação do Credo Apostólico (página 33) ou então a Paráfrase do Credo, responsivamente (páginas 34 e 35).

V – OFERTÓRIO:

Nesta parte do ofício serão recolhidas as ofertas do povo. O anúncio do Ofertório será feito através do já tradicional “Apresentemos *ao Senhor a oferta da nossa vida e do nosso trabalho*” ou então com uma das Sentenças do Ofertório que se encontram nas páginas 97 e 98 do Livro de Oração Comum (L.O.C.).

VI – ORAÇÕES:

Este momento, que se inicia coma oração do Pai Nosso, é dedicado às ações de graças, súplicas e intercessões da comunidade. Faz-se também a Coleta do Dia e/ou da Quadra, juntamente com outras orações do L.O.C. ou orações espontâneas.

VII – ORAÇÕES CONCLUSIVAS:

Há três fórmulas previstas de oração conclusiva no L.O.C..

Quando o sermão for pregado após o ofício, haverá outras orações dirigidas pelo oficiante que deverá, então, usar uma das orações conclusivas não utilizadas anteriormente. Estas orações estão nas páginas 41 e 42 do Livro de Oração Comum.

4) A SANTA EUCARISTIA

ORIENTAÇÃO LITÚRGICA PARA MINISTROS LEIGOS NA SANTA EUCARISTIA

É fundamental que o Ministro(a) Leigo(a) leia e conheça as rubricas do **Livro de Oração Comum** em tudo o que diz respeito à Santa Eucaristia e

administração da Santa Comunhão (páginas 52 – *Da Celebração da Santa Eucaristia* e páginas 107 e 108 *Orientações Adicionais*).

Somente os Bispos e os Presbíteros presidem a Celebração Eucarística, proferindo a Oração Eucarística.

Diaconos e Ministro (a)s Leigo(a)s, com a devida reverência, ministram o **Sacramento reservado**, em casos especiais, sempre coma autorização, por escrito, do Bispo Diocesano.

RITO I

Comentário:

Este rito eucarístico tem um caráter mais penitencial, pois tem uma longa preparação inicial que ocupa grande parte da **Liturgia da Palavra**.

RITO II

Comentário:

Este rito tem um caráter mais alegre e festivo. Há uma ênfase no louvor, com o *Gloria in Excelsis* sendo cantado bem no início. O momento vem como resposta à proclamação do Evangelho.

PARTES PRINCIPAIS DO RITO EUCARÍSTICO

PREPARAÇÃO:

Consta da acolhida ao povo da Igreja, invocação da Santíssima Trindade e Coleta pela Pureza.

ORDEM PENITENCIAL:

Este momento apresenta duas (02) opções: **Decálogo** ou **Sumário da Lei** e **Kyrie**, que nunca são feitos juntos no mesmo ofício.

Segue-se a **Confissão de Pecados** que tem duas (02) formas de anúncio.

É sempre aconselhável permanecer alguns instantes em silêncio antes da confissão.

O Ministro(a) Leigo(a) **não pode** proferir a absolvição de pecados. Deve, então, utilizar uma das orações de pedido de perdão constantes do Ofício de Oração Matutina/Vespertina (*página 29 do Livro de Oração Comum*).

LEITURAS DA PALAVRA DE DEUS:

O Oficiante fará a oração da Coleta do Dia e/ou da Quadra. Seguem-se, então, as leituras bíblicas nesta sequência:

- ☐ Leitura do Antigo Testamento
- ☐ Salmo do Dia
- ☐ Leitura do Novo Testamento
- ☐ Proclamação do Santo Evangelho

Segue-se o sermão.

Após o sermão deve ser recitado o Credo, preferencialmente o Niceno.

INTERCESSÕES:

É o momento da oração dos fiéis. Existem duas fórmulas de intercessão no L.O.C. (páginas 92 e 95). Podem ser feitas orações extemporâneas ou intercessões especiais.

SAUDAÇÃO DA PAZ:

O oficiante saúda o povo com a Paz de Cristo e convida todos a saudarem-se mutuamente.

OFERTÓRIO:

Neste momento as ofertas são recolhidas e oferecidas ao serviço de Deus.

Durante o Ofertório, o Ministro(a) Leigo(a) deve, reverentemente, trazer os elementos consagrados (pão e vinho) do sacrário ou tabernáculo, colocando-os sobre o altar. Poderá ser entoado um hino de comunhão durante este momento.

Em seguida, o Ministro(a) Leigo(a) convidará o povo a orar o Pai Nosso. Segue-se, então, a ministração da Santa Comunhão à congregação.

PÓS-COMUNHÃO:

Após a congregação comungar, o Ministro(a) Leigo(a) deverá consumir os elementos que sobejarem, a menos que tenha recebido outra orientação de seu Pároco.

Estando finalizadas as abluções, o Ministro(a) Leigo(a) convidará o povo orar a oração de pós-comunhão.

Ao final desta oração, o Ministro(a) Leigo(a) dirá uma das orações conclusivas do Ofício da Oração Matutina/Vespertina.

5) A PREPARAÇÃO DOS OFÍCIOS

A liderança da comunidade na adoração comunitária é uma tarefa muito importante, seja ela como oficiante principal ou como auxiliar do(a) celebrante principal (bispo, presbítero(a) ou diácono(a)). Por isso é fundamental estar bem preparado(a). Eis aqui algumas orientações bem práticas quanto ao preparo do ofício que se vai dirigir ou colaborar.

a) Temática

Sabemos que cada domingo do ano cristão tem uma temática própria especial, que pode e deve ser bem trabalhada, permitindo que melhor compreendamos a mensagem de Deus para nós e para o mundo.

É importante conhecer bem os enfoques principais do momento do ano litúrgico que estamos vivendo. Devemos conhecer todas as características do Advento, do Natal, da Epifania, da Quaresma, da Páscoa, etc.

b) Leituras

O Livro de Oração Comum provê um Lecionário trienal (A, B, C) que contém leituras bíblicas para todos os domingos do ano.

As leituras, assim sendo, não devem ser escolhidas ao acaso, sem critério. O conjunto das leituras do Lecionário têm uma unidade temática, ou seja, uma relação entre os assuntos, especialmente a leitura do Antigo Testamento e a do Evangelho.

c) Mensagem ou Sermão

O momento da pregação também é uma ocasião de ensino e testemunho da fé cristã. Por isso, ele deve ser bem trabalhado e preparado com a devida antecedência, em estudo e oração.

A mensagem não precisa ser longa, mas não deve ser superficial e simplória. A interpretação é um aspecto importante, mas devemos ter cuidado de não torcer o sentido do texto bíblico, usando-o como pretexto para de-

fender nossos próprios pontos de vista ou opiniões.

Há bons livros e comentários bíblicos que nos auxiliam no preparo das mensagens ou sermões. Converse com seu/sua pároco(a) e peça orientação sobre o tema.

d) Música

A música “dá vida” a uma celebração comunitária, logo, ela deve ser escolhida e estar de acordo com o tema da celebração e das leituras.

O culto a Deus é um todo e a música é apenas uma parte, muito importante, mas que deve estar “no mesmo espírito” do restante do ofício. Assim, não devemos cantar, por exemplo, hinos de Natal em plena Quaresma, por mais bonitos que eles sejam.

Em tudo o que fazemos na liturgia deve haver adequação para o momento ou temática do culto comunitário.

e) Participação da comunidade

Os *oficiantes*, sejam ordenado(a)s ou leigo(a)s, não são “donos” da liturgia comunitária. Ao contrário, toda a assembleia (igreja) é quem adora a Deus, em espírito e verdade.

Desse modo, os oficiantes devem estimular a participação de todas as pessoas na celebração da comunidade: crianças, jovens, mulheres, homens, de modo que haja verdadeira representatividade no santuário.

Devemos solicitar pessoas para as leituras bíblicas, para as intercessões/orações, retirar as ofertas, anunciar hinos, dirigir a música, etc.

6) O SODALÍCIO DO ALTAR

Está ministério de zeladoria das “coisas do altar” é destinado tradicionalmente às senhoras e senhoritas da UMEAB, que exercem esta atividade em suas paróquias e missões, domingo após domingo.

No entanto, é muito importante que as pessoas que exercem o Ministério leigo conheçam com profundidade os vasos e os linhos do altar, bem como os antipêndios, frontais, castiçais, etc. Deve-se estar familiarizado(a) com tudo o que diz respeito ao serviço de Deus junto ao altar.

7) AS VESTES LITÚRGICAS

As vestimentas litúrgicas não são apenas uma questão estética ou de vaidade. Significam que alguém está “separado(a)” ou designado(a) para uma função de serviço em nome da comunidade adorante.

Na verdade, toda a Igreja se veste para a celebração comunitária: antipêndios, altar, alfaias, flores, vestes dos oficiantes e as próprias roupas da congregação.

Cada ofício ou celebração requer roupas/vestes apropriadas para a ocasião, ou seja, pela sua própria característica, os ofícios da igreja solicitam diferentes vestes litúrgicas.

Para os ofícios de **Oração Matutina ou Vespertina**, deve-se usar a **patina preta** com a **sobrepeliz branca**, acompanhados do respectivo **típete azul**, característico do ministério leigo.

Nas ocasiões em que um(a) Ministro(a) Leigo(a) participar como oficiante ou auxiliar na **Celebração Eucarística**, ele/ela deverá usar a alva ou a **túnica branca**, acompanhada do **típete azul**.

